**TR – TERMO DE REFERÊNCIA  
Versão 11.3 – Híbrido (Jurídico + Operacional)**

**1. Identificação e Objeto**

Descrição Técnica: Desenvolvimento, implementação, manutenção e suporte de um Sistema de Gestão Educacional integrado, com funcionalidades de cadastro e gestão de alunos, professores, turmas; processos de matrículas, rematrículas e transferências; acompanhamento de notas e frequências; diários de classe digitais; relatórios acadêmicos; gestão de calendários, eventos; módulos administrativos e financeiros; controle de segurança de dados e conformidade com a LGPD.

Justificativa da Demanda: A necessidade advém da inexistência ou insuficiência de um sistema integrado que gerencie de forma eficiente e segura as operações pedagógicas e administrativas das instituições de ensino do município de Buritizal, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e administração escolar.

**2. Base Legal e Normas**

Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Normas Aplicáveis: LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Normas ABNT e ISO relacionadas a qualidade de software e segurança da informação.

**3. Especificações Técnicas**

Execução: Cada etapa será sequencial e interdependente, garantindo progressão logística e técnica ao longo do projeto.

Tolerância Técnica: Admissível variação de até 5% na performance esperada, conforme especificado no Termo de Referência.

Materiais Sustentáveis e Logística Reversa: Uso de servidores e infraestrutura digitais com certificação de baixo impacto ambiental.

Prazos e Cronograma de Execução: Etapa 1: Análise de requisitos (1 mês); Etapa 2: Modelagem (1 mês); Etapa 3: Desenvolvimento (6 meses); Etapa 4: Testes (2 meses); Etapa 5: Implantação (1 mês); Etapa 6: Capacitação (1 mês); Suporte técnico e manutenção continuada após a implantação.

**4. Qualificação Técnica**

Execução Similar: Análise de projetos anteriores desenvolvidos pelas empresas participantes que possam comprovar sua capacidade técnica e experiencial na execução de sistemas similares.

Certificações Exigidas: Certificação ISO 27001 - Segurança da Informação; Certificação em desenvolvimento ágil de software.

PGR e PCMSO: Deverá ser apresentado pelo fornecedor quando aplicável, conforme Norma Regulamentadora NR-07.

**5. Critério de Julgamento**

Critério: Menor preço técnico, que considera tanto a proposta financeira como a capacidade técnica da empresa em atender aos requisitos específicos do projeto.

Garantia de Qualidade: Período de garantia técnica de 24 meses após entrega final, com manutenção corretiva sem custos adicionais.

**6. Fiscalização e KPIs**

Painel de Fiscalização: Comitê composto por membros técnicos da Secretaria de Educação e TI da Prefeitura de Buritizal.

KPIs Operacionais: Taxa de uptime do sistema superior a 98%, tempo médio de resposta das requisições inferior a 3 segundos.

Designação Formal: Designação por portaria da autoridade competente da Prefeitura de Buritizal.

Medição e Validação dos KPIs: Relatórios mensais gerados automaticamente pelo sistema, auditados por equipe técnica da Prefeitura.

**7. Penalidades e Rescisão**

Penalidades Aplicáveis: Multas contratuais em caso de atrasos, inadimplemento ou violação de segurança da informação.

Alertas IA LUX: Atenção especial à conformidade contínua com a LGPD e normativas de segurança da informação.

**8. Anexos Obrigatórios**

Anexos: Proposta técnica detalhada, Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, Comprovantes de qualificação técnica.

Anexos Mínimos Obrigatórios:

- Memorial Descritivo

- Projeto Executivo (quando aplicável)

- Planilha de Composição de Custos

- Cronograma Físico-Financeiro

- Matriz de Riscos Contratuais

**9. Transparência e Assinatura**

Resumo Público: Contratação de empresa para desenvolvimento de Sistema de Gestão Educacional para a Prefeitura de Buritizal, visando aprimoramento da gestão pedagógica e administrativa.

FAQ Jurídico: Consultas frequentes sobre conformidade da licitação com a Lei nº 14.133/2021.

Assinatura Digital: Assinatura eletrônica certificada por autoridade competente.

Prazo de Publicação: 30 dias antes da data de abertura das propostas. dias úteis

Canal de Atendimento ao Cidadão: Contato via e-mail [edu@buritizal.sp.gov.br] ou telefone [(16) 3742-9000] para dúvidas e esclarecimentos.

**10. Assinaturas e Aprovação**

Declaro, para os fins do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que o presente Termo de Referência foi elaborado com observância dos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

BURITIZAL, 10 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

${nome\_elaborador}

Responsável Técnico pela Elaboração

${cargo\_elaborador}

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

${nome\_autoridade\_aprovacao}

Autoridade Competente

${cargo\_autoridade\_aprovacao}